

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.282/2024 - Projeto de Lei, de 1º/11/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.935676/2023-61

Expediente: 1500660/24-8

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Parecer do Relator na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal referente às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 5.008, de 2023, de autoria da Senadora da República Soraya Thronicke, que dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GG TAB

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA ao Parecer do Relator na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal referente às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 5.008/2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 252/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3257940).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3264133** e o código CRC **A95536FB**.

Referência: Processo nº
25351.935676/2023-61

SEI nº 3264133